



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Diretor-Presidente da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (Casan), a implementação imediata de ações administrativas para executar melhorias na rede de distribuição e abastecimento de água no Município de Romelândia.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- os moradores das áreas mais elevadas do Município de Romelândia estão enfrentando dificuldades constantes no fornecimento de água, relatando que ficam longos períodos sem abastecimento;
- não constam informações que o fornecimento de água em Romelândia ou região poderia estar sendo afetado por falta ou excesso de chuvas;
- existem relatos de que o abastecimento nas áreas mais elevadas pode estar sendo comprometido devido à ineficiência do sistema de bombeamento, o que resulta em baixa pressão na rede;
- é fundamental para a saúde pública, prevenção de doenças e dignidade humana garantir a regularidade do abastecimento de água potável, assegurando água limpa para consumo, higiene diária e funcionamento de serviços essenciais na sociedade; e
- o atendimento do pleito se faz urgente e é muito aguardado por lideranças locais e pela população,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Diretor-Presidente da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (Casan), a seguinte **Indicação**:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Neodi Saretta, que sugere a Vossa Excelência a a implementação imediata de ações administrativas para executar melhorias na rede de distribuição e abastecimento de água no Município de Romelândia. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões, 04/08/2026

Deputado Neodi Saretta



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Neodi Saretta**, em
04/08/2026, às 13:24.
